



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

“Revoga o Decreto Legislativo nº 02/2018 e
Aprova as Contas do Município de Veríssimo-
MG referente ao exercício financeiro de 2015”

CONSIDERANDO o enunciado do art. 31 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 25, inciso VII da Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 221 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o parecer prévio constante no processo n.º 988188 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, pela anulação do parecer prévio emitido pela Primeira Câmara na Sessão do dia 14/12/2017 e pela aprovação das contas do município de Veríssimo, exercício financeiro de 2015;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Permanente de “Finanças e Orçamento” desta casa, opinando pela aprovação das contas do Executivo Municipal referente ao ano de 2.015;

O Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 02 de 07 de junho de 2.018.

Art. 2º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Veríssimo-MG, referente ao exercício financeiro de 2015, em conformidade com o Parecer Prévio constante dos autos nº 988188 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cuja ementa foi publicada no Diário Oficial de Contas em 19 de abril de 2.022.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Veríssimo, 06 de outubro de 2022.

Carlos Henrique de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto Legislativo
foi publicado e devidamente registrado nesta data.

Veríssimo-MG

06 / 10 / 2022